



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 0369/2023 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste da UFR – Unidade Fiscal de Referência do município de Bayeux e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso IV e Lei Complementar nº 06/2021 (Código Tributário Municipal), Parágrafo Único do Artigo 291:

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal de Referência - UFR do Município de Bayeux fica reajustada em **0,04% (quatro centésimos por cento)**, correspondente a variação do mês de julho de 2023 do Índice do IPCA (índice de Preço ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único – Fica estabelecido o valor de **R\$ 191,19** (cento e noventa e um reais e dezenove centavos) a UFR – Unidade Fiscal de Referência do Município de Bayeux, para o período de **setembro de 2023**.

Art. 2º - As Unidades Fiscais de Referência – UFR, adotadas nos meses de janeiro a setembro de 2023, encontram-se elencadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional

ANEXO I

EXERCÍCIO DE 2023	VALOR
JANEIRO	R\$ 184,49
FEVEREIRO	R\$ 185,63
MARÇO	R\$ 186,62
ABRIL	R\$ 188,19
MAIO	R\$ 189,52
JUNHO	R\$ 190,68
JULHO	R\$ 191,12
AGOSTO	R\$ 191,12
SETEMBRO	R\$ 191,19
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	